



Livro: ___/___/___
Folha: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 16 DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR NO DIA 20 DE AGOSTO DE 2021.

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Penamacor, presidida pelo Senhor Presidente da Câmara, António Luís Beites Soares, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Proc. N.º MA – 07/2020: “Reconversão do Antigo Edifício da GNR de Penamacor” - Aprovação do Parecer P1_METRIC_PENAMACORGNR; -----
2. Proc. N.º MB – 16/2021: “Requalificação Urbana do Norte de Penamacor” – Adjudicação do Lote I – Intervenção em diversas ruas, da Empreitada de Obras Públicas e Aprovação de Minuta de Contrato; -----
3. Proposta de Apoio Financeiro à Federação Portuguesa de Ciclismo; -----
4. Finanças Municipais. -----

Estiveram ainda presentes, para além do Senhor Presidente da Câmara Municipal António Luís Beites Soares, os Senhores Vereadores, Filipe André Leitão Ramos Batista, Sandra Maria Pires Vicente e Anabela Castilho Campos comigo Teresa Maria Bento Ribeiro, Técnica Superior, a secretariat. -----

O Senhor Vereador, Manuel Joaquim Ribeiro Robalo não compareceu à reunião, por motivos pessoais. A Câmara deliberou, por unanimidade, justificar a falta. -----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram dezasseis horas e de imediato deu início ao período de Antes da Ordem do Dia: -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

Foi presente ao Executivo a ata da última reunião ordinária realizada a 6 de agosto do ano de dois mil e vinte e um, cuja fotocópia foi antecipadamente distribuída a todos os membros do executivo. -----

Posta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade dos presentes. -----

Ref.ª _____
Data: ___/___/___



Livro: ___/___
Folha: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

O Senhor Presidente da Câmara deu a palavra aos Senhores Vereadores que dela quisessem usar: -----

O Sr. Presidente António Soares afirmou que o concelho de Penamacor apresenta dois casos positivos de COVID-19, informando que as cadeias de contacto estão tratadas. -----

A Sr.ª Vereadora Sandra Vicente colocou duas questões ao Senhor Presidente. Começou por perguntar se o Senhor Presidente continua a ser o representante máximo da proteção civil do concelho. Em seguida, questionou se o Senhor Presidente tem conhecimento que a própria vereadora Sandra Vicente é legalmente vereadora eleita pelo Partido Socialista deste município. --

O Sr. Vereador Filipe Batista iniciou a sua intervenção solicitando que o Senhor Presidente, à semelhança da informação que presta sobre o ponto de situação COVID19 no Concelho, informasse o restante executivo sobre eventos próximos, ponto de situação de obras e projetos em curso. -----

Seguidamente abordou o tema da cedência das escolas primárias existentes nas várias freguesias do Concelho. O Senhor Vereador questionou a utilização dessas instalações, motivada por uma publicação feita nas redes sociais por um dirigente de uma associação de uma freguesia que terá afirmado publicamente que as escolas pertencem à associação que ele próprio representa. Alertou que a cedência de instalações camarárias tem de passar pelos órgãos autárquicos, pois a Norma de Controlo Interno em vigor da Câmara Municipal de Penamacor refere que só podem ser cedidos bens do imobilizado mediante a deliberação da Câmara Municipal ou Assembleia Municipal. Dessa forma solicitou ao Senhor Presidente para clarificar de que forma tem sido feito o processo de cedência dos edifícios escolares nas várias freguesias do Concelho e que critério foi utilizado na sua atribuição. -----

O Senhor Vereador questionou o porquê da Senhora Vereadora Sandra Vicente ainda constar no boletim municipal de julho/dezembro 2021 e na

Ref.ª _____
Data: ___/___/___



Livro: ____/____/____
Folha: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

página eletrónica do Município como detentora do pelouro do Associativismo, quando em fevereiro do presente ano entregou esse pelouro ao Presidente da Câmara. -----

Inquiriu também se já havia algum tipo de investimento programado para o antigo edifício do mini-preço que recentemente foi adquirido pela autarquia e qual o ponto de situação da incubadora de produtos endógenos e do projeto Coworking que estava previsto para o edifício do antigo celeiro. Questionou ainda se o bar/restaurante da piscina descoberta ia ser concessionado este verão e se já havia empresas interessadas nalgum dos 17 lotes das obras entretanto concluídas na Zona Industrial de Penamacor. -----

O Senhor Vereador Filipe Batista terminou a sua intervenção referindo-se ao conjunto de deliberações que constam na última página do boletim municipal de julho/dezembro 2021, salientando que das 80 propostas submetidas a deliberação, 75 tinham sido votadas favoravelmente pela oposição e apenas 2 foram votadas contra. Lamentou que numa entrevista dada pelo Presidente da Câmara a um órgão de comunicação social regional, tenha apelidado de política destrutiva da oposição, quando o Vereador da oposição esteve praticamente sempre de acordo com as propostas apresentadas. -----

A Sr.^a Vereadora Sandra Vicente confirmou ter entregado ao Senhor Presidente o pelouro do Associativismo por razões políticas e não pessoais, como foi afirmado pelo Senhor Presidente. -----

O Sr. Presidente António Soares agradeceu a intervenção dos senhores vereadores. No respeitante às questões colocadas pela Senhora Vereadora Sandra Vicente esclareceu que, atendendo à sua posição como presidente da câmara, responde afirmativamente a ambas as questões. -----

Relativamente à intervenção do Senhor Vereador Filipe Batista, o Senhor Presidente respondeu que não estava nada previsto em termos de eventos, além de que tinha sido cancelado um evento da RTP cuja organização estava a cargo da CIMBB. Sobre obras e projetos referiu que não tinha mais nada para

Ref.^a _____
Data: ____/____/____



Livro: ___/___/___
Folha: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

acrescentar. -----
Em relação à cedência das escolas primárias existentes nas várias freguesias do Concelho, considerou ser um assunto da competência do Senhor Vice-presidente. Sobre a escola de Salvador, informou o Senhor Vereador que a cedência foi anterior à sua presidência. -----
Quanto a futuros investidores para o edifício do mini-preço e Zona Industrial de Penamacor, o Senhor Presidente afirmou que assim que fosse formalmente definido um investidor, tal seria tornado público. -----
Deu conhecimento de um atraso na entrega do mobiliário que condicionou a abertura da incubadora de valorização de produtos endógenos. Informou que será lançado brevemente o procedimento para a cessão de exploração do bar/restaurante da piscina descoberta municipal. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA. -----

1 – PROC. N.º MA – 07/2020: “RECONVERSÃO DO ANTIGO EDIFÍCIO DA GNR DE PENAMACOR” - APROVAÇÃO DO PARECER P1_METRIC_PENAMACORGNR. -----

Foi presente à reunião proposta subscrita pelo senhor presidente da câmara que se transcreve: -----

“Considerando que o órgão competente para decidir assuntos relacionados com esta empreitada é a Câmara Municipal, ponderando o teor dos documentos anexos à presente proposta, que dela fazem parte, nomeadamente Parecer P1_METRIK_PENAMACORGNR. -----

PROPONHO QUE SEJA DELIBERADO: -----

1 – Aprovação do Parecer P1_METRIK_PENAMACORGNR, apresentado pela Equipa de Fiscalização, METRIKGARDIS – Unipessoal, Lda. referente à empreitada “Reconversão do Antigo Edifício da GNR de Penamacor”. -----

Ref.ª _____
Data: ___/___/___



Livro: ____/____
Folha: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

2 - Autorização para notificar a Equipa de Fiscalização da aprovação do Parecer P1_METRIK_PENAMACORGNR. -----

3 - Aprovação em minuta, nos termos dos n^{os} 3 e 4 do artigo 57^o da Lei n^o 75/2013, de 12 de setembro, na versão atual”. -----

O Senhor Vereador Filipe Batista questionou o Senhor Presidente se por lapso não tinha sido remetido com a proposta parecer da Técnica Superior da Câmara Municipal de Penamacor que foi designada, em deliberação de câmara de cinco de março de dois mil e vinte e um, como representante da autarquia para assuntos relacionados com a fiscalização da obra. Referiu que a proposta apresentada consiste na aprovação de um parecer de uma empresa externa sem o respetivo aval da área técnica do município, salientando que o executivo não tem competência para avaliar questões do foro técnico. Referiu ainda que nos documentos de suporte da proposta consta que em trinta de junho de dois mil e vinte e um foram formuladas algumas questões pela representante da autarquia a essa empresa e que não encontrou nos documentos recebidos que essas questões tivessem resposta por parte da empresa. O Senhor Vereador disse que dada a ausência de concordância da área técnica da autarquia, em relação ao parecer da entidade externa, se iria abster na votação. -----

A proposta foi aprovada por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Filipe Batista. Por unanimidade foi aprovada em minuta, nos termos dos n^{os}. 3 e 4 do artigo 57^o da Lei n^o 75/2013, de 12 de setembro. -----

2 – PROC. N.º MB – 16/2021: “REQUALIFICAÇÃO URBANA DO NORTE DE PENAMACOR” – ADJUDICAÇÃO DO LOTE I – INTERVENÇÃO EM DIVERSAS RUAS, DA EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS E APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO. -----

Foi presente à reunião proposta subscrita pelo senhor presidente da câmara que se transcreve: -----

“Compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º, do Decreto – Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugado com o n.º 1 do artigo

Ref.ª _____
Data: ____/____/____



Livro: ___/___/___
Folha: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

73.º do Código dos Contratos Públicos atualizado, a decisão de contratar mediante a escolha de uma das propostas apresentadas, cabendo ainda ao mesmo órgão aprovar a minuta do contrato conforme o artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos atualizado. -----

Assim, considerando o teor dos documentos anexos à presente proposta, que dela fazem parte, nomeadamente relatório preliminar, relatório final e a minuta de contrato; -----

PROPONHO QUE SEJA DELIBERADO: -----

1 – A aprovação de todas as propostas contidas no relatório final, nomeadamente para efeitos de adjudicação. -----

2 – A adjudicação do Lote I – Intervenção em diversas ruas, da empreitada de obras públicas: “Requalificação Urbana do Norte de Penamacor”, à sociedade Adrenalina Quotidiana, Lda.. pelo preço contratual de € 505 057,34+ IVA. -----

3 – A aprovação a minuta do contrato de empreitada, referente ao Lote I - Intervenção em diversas ruas, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos atualizado, com vista à sua notificação à sociedade adjudicatária nos termos do n.º 1 do artigo 100.º do mesmo diploma. -----

4 - Aprovação em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual”. -----

O Senhor Vereador Filipe Batista questionou o Senhor Presidente se relativamente ao Lote II era intenção da autarquia abrir novo procedimento, dado que o procedimento anterior foi extinto, e em caso afirmativo se iria adotar o procedimento de ajuste direto ou procedimento de consulta prévia. -----

O Senhor Presidente informou que o procedimento estava a ser reanalisado pelo projetista. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

3 – PROPOSTA DE APOIO FINANCEIRO À FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE CICLISMO. -----

Ref.ª _____
Data: ___/___/___



Livro: ___/___/___
Folha: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

Foi presente à reunião proposta subscrita pelo senhor presidente da câmara que se transcreve: -----

“Constitui atribuição dos municípios promover e salvaguardar os interesses das respetivas populações, diretamente ou através da concessão de apoios a outras entidades legalmente constituídas. São, designadamente, assacadas aos municípios atribuições em matéria de tempos livres e desporto, conforme dispõe a alínea f) do nº 2 do artigo 23º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. --

Assim, -----

Considerando que se reveste de primordial interesse para o bem-estar, sobretudo da população jovem do concelho, o estímulo da prática desportiva, e que não deve ser descurada qualquer oportunidade que permita projetar e promover Penamacor, -----

Proponho que, ao abrigo da competência prevista na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, seja deliberado atribuir à Federação Portuguesa de Ciclismo um apoio financeiro no valor de € 4.500,00 (quatro mil e quinhentos euros) para comparticipação nos encargos a suportar com a organização da 15.ª Volta a Portugal de Juniores, cuja 2.ª etapa passará em Penamacor no dia 27 de agosto. -----

Existe cabimento orçamental para a despesa, conforme documento em anexo, e o respetivo pagamento será feito após emissão de número de compromisso válido e sequencial emitido em conformidade com a LCPA”. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade e em minuta, nos termos dos nºs. 3 e 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

4 – FINANÇAS MUNICIPAIS. -----

Foi presente o original Resumo Diário da Tesouraria, assinado e rubricado, que foi arquivado à presente ata. Foram também apresentados para análise os mapas atuais do orçamento da receita acumulada de 7.541.123,00 euros e uma despesa também acumulada de 6.216.341,46 euros e depois de rubricados ficam arquivados em anexo à presente ata. -----

Ref.ª _____
Data: ___/___/___



Livro: ___/___
Folha: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO ONLINE. -----

O Senhor Presidente da Câmara deu a palavra ao público, ninguém quis fazer uso da mesma. -----

E não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião eram dezasseis horas e quarenta e cinco minutos, e dela se lavra a presente ata que depois de lida, julgada conforme e aprovada, vai ser assinada. E eu, _____, Técnica Superior, a redigi e subscrevi. -----

A Técnica Superior

O Presidente da Câmara

Teresa Bento Ribeiro

António Luís Beites Soares

Ref.^a _____
Data: ___/___/___